Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 264/2026

Exmo. Senhor Presidente,

Obedecendo disposições regimentais, INDICO, ao Exmo. Prefeito Municipal, ANDRE LEÃO COSTA SILVA, extensivo ao Secretário de Saúde, EDUARDO SÁ, a pulverização de inseticida via carro fumacê nas ruas e praças objetivando combater o transmissor de doença da dengue o mosquito Aedes Aegypti, como entre outros.

JUSTIFICATIVA

Levando-se o que estamos passando pelo período chuvoso, sendo que nesta época registra-se um aumento significativo nas notificações de casos de dengue.
Dado isso, a medida será de grande eficácia para a eliminação dos mosquitos e diminuir o risco de transmissão, importante ressaltar que esta ação elimina os mosquitos adultos, então os cuidados com outros possíveis focos do mosquito devem ser tomados, visando evitar a proliferação de ovos, larvas.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES", 13 DE ABRIL DE 2026.

Enesio Vitorino Ribeiro
Vereador